

ESCLARECIMENTO ACLARATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 0004/2026

PROA: 25/9301-0001294-4

Protocolo: 31966

Resposta elaborada pelo setor técnico da Portos RS, referente ao esclarecimento solicitado através do Portal Bannrisul:

Questionamento 01:

Para as unidades de Porto Alegre e Rio Grande, serão quantos postos de fiscal e quantos postos de Auxiliar de fiscal para cada unidade?

Resposta

Em atenção ao esclarecimento anteriormente disponibilizado aos licitantes, a Administração vem, por meio do presente, promover a devida retificação, com vistas à fiel observância das disposições editalícias:

No esclarecimento anterior, constou equivocadamente que o número de Auxiliar de Fiscal das Unidades (RG /POA). Contudo, conforme expressamente previsto no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência, o quantitativo correto é de 02 (dois) Postos de Auxiliar de Fiscal por unidade, além de 01 (um) Posto de Fiscal.

Ratifica-se que permanece inalterado o conceito de posto adotado no certame, sendo cada posto equivalente a 04 (quatro) vigilantes, em regime de escala 12x36 horas, assegurando a prestação dos serviços de forma contínua e ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana).

Esclarece-se, ainda, que a presente manifestação possui natureza estritamente aclaratória, não implicando qualquer modificação no objeto, condições de execução, já previstos no edital.

Reitera-se que prevalecem, para todos os efeitos legais, as disposições constantes no edital e em seus anexos, os quais sempre refletiram corretamente o quantitativo ora reafirmado, inexistindo, portanto, qualquer inovação ou alteração das condições originalmente estabelecidas no certame.

Dessa forma, resta afastada qualquer hipótese de prejuízo à isonomia entre os licitantes ou à adequada elaboração das propostas, devendo os interessados observar rigorosamente o conteúdo integral do edital.

Em 30 de março de 2026.

Claudelaine Rodrigues Coelho

Pregoeira/Portos RS